# Prefeitura Municipal de Jequié

## Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 490/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

INTEGRARE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, com sede na Rua 15 de Novembro, n° 150, Campo do América, CEP 45.203-570, Jequié- Bahia, CNPJ sob 14.332.554/0001-09, denominado, CONTRATADO, observando a Licitação, Contrato nº 490/2022, celebrado em 29/09/2022 objetivando a contratação de serviço especializado em Neuropediatria.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Contratação de serviço especializado de Neuropediatria por Registro de Preço..

#### **DOTAÇÕES PARA INCLUIR**

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTEDE RECURSOS: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE 1402: SEC. MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ/ATIV: 2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

ELEMENTO: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE

## LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentáriosou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 — Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana Prefeito Municipal

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br